



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

PORTARIA N. 2768/2012

Faz Contratação por Tempo Determinado

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os artigos 179 a 188 da Lei Complementar n. 011/2008,

Resolve:

Art. 1º Contratar temporariamente, na função de Servente Escolar, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, até o termino do calendário escolar 2012, a partir de 25/06/2012:

I – Edina Rufato Paschoalino;

II – Erlane Pereira;

III – Rosa Maria dos Santos;

IV – Vanilza dos Santos Lemes Oliveira.

Parágrafo único – Determinar ao Departamento de Pessoal a elaboração dos contratos administrativos para atendimento ao caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 25 de junho de 2012.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Quadro de Avisos
Em 25/06/12 de acordo com o
Art. 89 da LOM e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo